equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia da respectiva declaração;

- c) Alvará de construção (ou cópia simples do mesmo), emitido pelo INCI, contendo as autorizações referidas no n.º 6.2, e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros; ou, caso o concorrente não possua alvará indica-
- d) Certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados (ou cópia simples do mesmo), adequado à obra posta a concurso, que indique os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista, emitido por uma das entidades indicadas no n.º 1 do anexo I do programa tipo da Portaria n.º 104/2004, de 21 de Fevereiro, e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros;
- e) Balanços ou extractos desses balanços, sempre que a publicação dos balancos seja exigida pela legislação do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- f) Declaração sobre o volume de negócios global da empresa e o seu volume de negócios em obra nos três últimos exercícios, assinada pelo representante legal da empresa:

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos

Os documentos solicitados, abaixo enumerados, cujo teor consta do programa de concurso [nas alíneas e) a h) do n.º 15.1 e a) ou b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas g) e h) do n.º 15.3], destinam-se à avaliação da capacidade técnica, para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março:

a) Certificados de habilitações literárias e profissionais e curricula dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente Director técnico da empreitada;

Representante permanente do empreiteiro na obra;

Encarregado geral;

- b) Lista das obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmen-
- c) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;
- d) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra;
- e) Alvará de construção (ou cópia simples do mesmo), emitido pelo INCI, contendo as autorizações referidas no n.º 6.2 e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros; ou, caso o concorrente não possua alvará indicado na alínea a):
- f) Certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados (ou cópia simples do mesmo), adequado à obra posta a concurso, que indique os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista, emitido por uma das entidades indicadas no n.º 1 do anexo I do programa tipo da Portaria n.º 104/2004, de 21 de Fevereiro, e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros;
- g) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que inclua a lista das obras executadas nos últimos cinco anos, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas:
- h) Declaração relativa aos efectivos médios anuais da empresa e ao número dos seus quadros nos três últimos anos, assinada pelo representante legal da empresa.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: preço — 0,50;

Critério: valia técnica da proposta — 0,25;

Critério: garantia do cumprimento do prazo — 0,25.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 1700,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Cheque ou moeda a entregar à entidade indicada em I.3).

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação: Data: 07/12/2007

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 10/12/2007. Hora: 15:00.

Lugar: indicado em I.1).

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Todas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 21/09/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMEN-TARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUI-SIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:

Centro de Cópias Artur Oliveira & Lucília Silva, L.da

Endereço postal:

Rua de Santa Catarina, 661, loja D.

Localidade:

Porto.

Código postal: 4000-454.

País:

Portugal. Telefone:

(351) 223323601.

(351) 223323702.

Correio electrónico:

oliveira.silva@net.novis.pt

21 de Setembro de 2007. — O Reitor, José Carlos D. Marques dos

2611050643

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras	
Fornecimentos	
Serviços	\boxtimes
O concurso está	abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)
NÃO 🗵	SIM \square

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo	À atenção de
Câmara Municipal de Albufeira	
Endereço	Código postal
Rua do Município, Cerro da Alagoa	8200-863
Localidade/Cidade	País
Albufeira	Portugal
Telefone	Fax
289599605	289570760
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)
espacos.verdes@cm-albufeira.pt	www.cm-albufeira.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS	SECÇÃO IV: PROCESSOS
Indicado em I.1 ⊠ Se distinto, ver anexo A	IV 4) TIPO DE DECCESSO
I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO Indicado em I.1 ⊠ Se distinto, ver anexo A	IV.1) TIPO DE PROCESSO Concurso público
I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDI- DOS DE PARTICIPAÇÃO	IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? NÃO ⊠ SIM □
Indicado em I.1 ⊠ Se distinto, ver anexo A	Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações com-
I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE	plementares
Governo central	IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta B1) Os critérios a seguir indicados
SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO	Preço — 55%; Qualidade técnica da proposta — 45%.
II.1) DESCRIÇÃO	Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ⊠
II.1.3) Tipo de contrato de serviços	IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
Categoria de serviços 0 1	IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO ⊠ SIM □	56/SAFOM/2007. IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante	Data limite de obtenção 1 5 / 1 1 / 2 0 0 7.
Aquisição de serviços de manutenção e conservação dos Campos de Futebol Municipais da Quinta da Palmeira, da Nora e da Guia e Viveiro de Reposição.	Custo: Moeda:
II.1.6) Descrição/objecto do concurso	Condições e forma de pagamento:
Prestação de serviços de manutenção e conservação dos Campos de Futebol Municipais da Quinta da Palmeira, da Nora e da Guia e Viveiro de Reposição.	O pedido de cópias do processo deverá ser dirigido à Secção de Apoio a Fornecimentos e Obras Municipais do Departamento de Planeamento e Projectos da Câmara Municipal de Albufeira.
II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a pres- tação de serviços	IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
Campos de Futebol Municipais das freguesias de Albufeira, Ferreiras e Guia e Viveiro de Reposição.	1 5 / 1 1 / 2 0 0 7 Hora: 14 horas e 30 minutos.
Código NUTS	IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pe-
PT150 ALGARVE.	didos de participação
II.1.9) Divisão em lotes NÃO ⊠ SIM □	ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
NÃO ☒ SIM ☐ Indicar se se podem apresentar propostas para:	
um lote vários lotes todos os lotes	IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?	0 6 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas
NÃO 🗵 SIM 🗆	IV.3.7) Condições de abertura das propostas IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO II.2.1) Quantidade ou extensão total	Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.
Valor estimado ao ano: 156 000 euros, sem IVA.	IV.3.7.2) Data, hora e local
II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO	Data 16 / 11 / 2007
Prazo em dias 3 6 5 a partir da decisão de adjudicação (para formecimentos e serviços)	Hora: 10 horas. Local: sala de reuniões da Câmara Municipal.
SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO,	SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS
SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARACTER JURIDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO	VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO? NÃO ⊠ SIM □
III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO	
III.1.1) Cauções e garantias exigidas	VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total da adjudicação, com exclusão do IVA.	NÃO 🏻 SIM 🗆 Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil
III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de	
fornecedores ou de prestadores de serviços	VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária quando lhe for adjudicado o contrato.	O prazo a que se refere o ponto II.3) do presente anúncio é renovável até ao limite de três anos.
III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jor-
III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no n.º 1 do artigo 10.º do programa de concurso.	nal Oficial da União Europeia 2 1 / 0 9 / 2 0 0 7
III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos	aa,we,ewe
exigidos Os documentos exigidos no n.º 2 do artigo 10.º do programa de concurso.	21 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, <i>Desidério Jorge da Silva</i> .
III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no n.º 3 do artigo 10.º do programa de concurso.	2611050574
III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS	•
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?	CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS
NÃO 🗵 SIM 🗆 Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes	ANÚNCIO DE CONCURSO
	Obras
	Fornecimentos Servicos
III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?	Serviços U O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM	NÃO SIM